

AVISO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2013

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e VI, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o deliberado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 26 de março de 2013,

RESOLVE:

- 1. Submeter a audiência pública proposta de resolução dispondo sobre as condições gerais de transporte aplicáveis ao transporte aéreo doméstico e internacional de bagagem, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores endereço http://www.anac.gov.br/transparencia/audienciaspublicas.asp.
- 2. As contribuições deverão ser encaminhadas à Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado SRE por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 30 de abril de 2013.
- 3. Estabelecer que a matéria da audiência pública de que trata este Aviso seja igualmente objeto de sessão presencial a realizar-se em Brasília, no dia 22 de abril de 2013, segunda-feira, a partir das 10 horas, no auditório da sede da ANAC, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, lote C, Torre A, 1º andar Ed. Parque Cidade Corporate.
- 4. As inscrições de interessados em manifestar-se verbalmente durante a sessão presencial referida no item 3 deverão ser efetuadas até as 18 horas do dia 19 de abril de 2013, por meio do endereço eletrônico <u>audienciapublica.bagagem@anac.gov.br</u>, sendo obrigatória a respectiva identificação e a da empresa, ou entidade representativa, se for o caso.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente